



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

LEI Nº 009/2020

Denomina " Rua Hélio Alves Gama" o logradouro público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Hélio Alves Gama" a rua projetada "R. Um" no Loteamento Ville Blanche, situada perpendicularmente entre as ruas Prof. Antônio Batista Filho e Maria Pessoa de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Solânea, em 03 de setembro 2020.


Kayser Nogueira Pinto Rocha
Prefeito